



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

BAIXADO P/ COMISSÃO
JUSTIÇA REDAÇÃO
ORÇAMENTO FINANÇAS
Política Públicas
08.11.21

DATA

RESPONSÁVEL

Waldyr José de Moraes

Diretor Geral

Port. 01/2021

PROJETO DE LEI N.º 057/2021

Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), que servirá de reforço da dotação orçamentária conforme segue:

10 - SECRETARIA DE SAÚDE	
796 -4.4.90.61.00.00.00.1303 Aquisição de Imóveis	R\$ 680.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 680.000,00

Art. 2.º Para cobertura do que trata o artigo 1.º deste Crédito Especial, fica indicado como recurso a Anulação de Dotações conforme segue:

Anulação de Desp. 345 3.1.90.16.00.00.00.1303 Outras Despesas Variáveis	R\$ 20.000,00
Anulação de Desp. 350 3.3.90.40.00.00.00.1303 Serv. De Tecnologia da Inf. E Com	R\$ 5.000,00
Anulação de Desp. 356 4.4.90.51.00.00.00.1303 Obras e Instalações	R\$ 264.000,00
Anulação de Desp. 358 4.4.90.52.00.00.00.1303 Equipamento e Material Perm.	R\$ 5.000,00
Anulação de Desp. 364 4.4.90.52.00.00.00.1303 Equipamento e Material Perm.	R\$ 15.000,00
Anulação de Desp. 391 3.1.90.11.00.00.00.1303 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal	R\$ 190.000,00
Anulação de Desp. 392 3.1.90.13.00.00.00.1303 Obrigações Patronais	R\$ 126.000,00
Anulação de Desp. 395 3.3.90.30.00.00.00.1303 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Anulação de Desp. 397 3.3.90.39.00.00.00.1303 Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 5.000,00
Anulação de Desp. 427 3.1.90.16.00.00.00.1303 Outras Desp. Variáveis Pessoal	R\$ 5.000,00
Anulação de Desp. 434 4.4.90.52.00.00.00.1303 Equipamento e Material Perm.	R\$ 5.000,00
Anulação de Desp. 445 3.3.90.30.00.00.00.1303 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Anulação de Desp. 448 3.3.90.39.00.00.00.1303 Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 5.000,00
Anulação de Desp. 450 4.4.90.52.00.00.00.1303 Equipamento e Material Perm.	R\$ 6.000,00
Anulação de Desp. 403 3.3.90.30.00.00.00.1303 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Anulação de Desp. 406 3.3.90.39.00.00.00.1303 Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 5.000,00
Anulação de Desp. 412 3.3.90.14.00.00.00.1303 Diárias - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
Anulação de Desp. 445 3.3.90.30.00.00.00.1303 Material de Consumo	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 680.000,00

Recebido em: 05/11/21 às 11 h 33 min.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

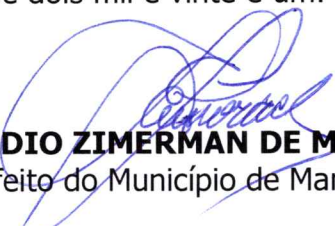
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 1978 de 24 de Novembro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2018/2021.

Art. 4.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 2160 de 25 de setembro de 2020, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.



ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguinhos



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES (A):**

REFERENTE PROJETO DE LEI N.º 057/2021

O Projeto de Lei em pauta, trata de autorização para abertura de Crédito Especial, ficam indicados como recurso a Anulação de Dotações para que possam ser executados os programas e implemento de ações de apoio a Secretaria de Saúde.

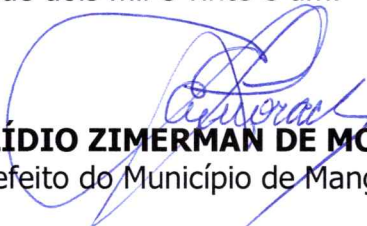
Que referidos créditos se fazem necessários para a manutenção dos serviços da Secretaria supra, conforme descritivo e documentos em anexo.

10 - SECRETARIA DE SAÚDE	
796 -4.4.90.61.00.00.00.1303 Aquisição de Imóveis	R\$ 680.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 680.000,00

Solicitamos as Vossas Senhorias, com máxima urgência, que sejam aprovados os créditos especiais para o orçamento de 2021.

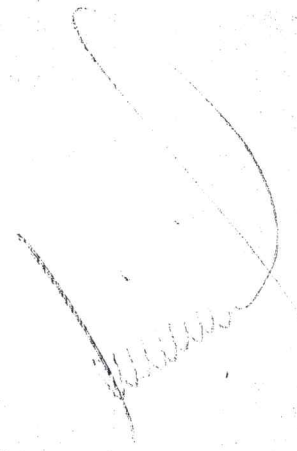
Diante do exposto, a Administração Municipal conta com a apreciação do referido Projeto de Lei e pela Compreensão dos representantes do Legislativo de nosso Município, quanto à importância de tal projeto, em Regime de Urgência.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguinhos

Reduzir (Fonte 1303)	
DESPESA	VALOR
345	R\$ 20.000,00
350	R\$ 5.000,00
356	R\$ 264.000,00
358	R\$ 5.000,00
364	R\$ 15.000,00
391	R\$ 190.000,00
392	R\$ 126.000,00
395	R\$ 5.000,00
397	R\$ 5.000,00
427	R\$ 5.000,00
434	R\$ 5.000,00
445	R\$ 5.000,00
448	R\$ 5.000,00
450	R\$ 6.000,00
403	R\$ 5.000,00
406	R\$ 5.000,00
412	R\$ 5.000,00
414	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 680.000,00

Suplementar (Fonte 1303)	
DESPESA	VALOR
796	R\$ 680.000,00
TOTAL	R\$ 680.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]